



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PORTARIA Nº 16/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra-Bahia, no uso de suas atribuições legais e administrativas e considerando a Resolução nº01, de 15 de Junho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a escala de Plantão de Recesso Parlamentar Administrativo dos Servidores da Câmara Municipal de Pé de Serra-Bahia, seguindo a ordem abaixo:

GRUPO I

SAÍDA: 02/01/2026
RETORNO: 19/01/2026
Elisandra Carneiro Rios da Silva
Carlos Geovan Rios de Araújo
Rodrigo Almeida Carneiro Lima
Roque Jesus da Silva
Paulo Falconeri Rios
Maria Evanildes Lopes Souto Silva
Jorgeana de L. C Souto

GRUPO II

SAÍDA: 19/01/2026
RETORNO: 02/02/2026
Maria Quitéria Rios Santana
Renato Vitorio de Souza Oliveira Neto
Risomar de Souza Carneiro
Renival Carneiro Rios
Elizilda Fernandes Rios
Miguel Sacramento Lima
Itamar Reis do Sacramento

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A.Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de dezembro de 2025.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS N
PRESIDENTE